VIMENTAÇÃO S.A. e JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, mantendo a decisão da desclassificação da empresa CONSTRUCAP, bem como os resultados alcançados pelo Sr. Pregoeiro, conforme Ata da Sessão Pública.

2. Via de consequência e para que produza efeitos legais, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado relativo ao AGRUPAMENTO VI, a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14, por ter ofertado o desconto do coeficiente "K" de 0,9970 com BDI de 23,89% e para o AGRUPAMENTO VII, a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20, por ter ofertado o desconto do coeficiente "K" de 0,9950 com BDI de 24,31%.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/SUB-AD/2022 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO N0 005 - DO CONTRATO N° 003/SUB-AD/2020

Originalmente oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 003/COGEL/SMSUB/2019

PROCESSO N°: 6034.2020/0000.099-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 65.035.222/0001-95

OBJETO: Prorrogação Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, no período de 13/06/2022 a 12/12/2022

VALOR: R$ 885.774,94 (oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/SUB-AD/2022 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO N0 012 - DO CONTRATO N° 004/SUB-AD/2019

PROCESSO N°: 6034.2018/0000395-3

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 65.035.222/0001-95

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo contratual por 3 (três) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/06/2022 à 02/09/2022

VALOR: R$ 286.744,77 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

PROCESSO 6034.2021/0001798-4

I – A vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, com base nos documentos 062490326, 062490595 e 062490641, **AUTORIZO**, o Aditamento do **Contrato nº 007/SUB-AD/2021**, referente à **Tomada de Preços n° 002/SUB-AD/2021**, firmado com a empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de construção de área pública municipal no Campo Itatinga, Rua Juan Aldama, Jardim Santa Teresinha, São Paulo-SP, para prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir do seu vencimento, sem acréscimo financeiro.

PROCESSO Nº 6034.2022/0000793-0

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, **APROVO** o Edital na modalidade de **CONVITE nº 008/SUB-AD/2022** e, em consequência, **AUTORIZO** a abertura do certame.

II - Designo a Comissão de Licitações constituída pela **Portaria nº 02/SUB-AD/GAB/2022** para o julgamento da presente licitação.

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO

SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade **CONVITE 008/SUB-AD/2022**, Processo nº **6034.2022/0000793-0** que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Maria Virgínia Estensoro, altura do nº 54- São Paulo-SP**.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das **Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 56.475/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

A entrega dos envelopes se dará das **09:00 as 10:00 horas do dia 02/06/2022 na Assessoria Jurídica da Subprefeitura de Cidade Ademar** e a Sessão de Abertura das propostas será às **14:00 horas do mesmo dia e local**.

O Caderno de Licitação composto do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos via internet, no site da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou mediante a apresentação de um dispositivo de gravação, pen-drive, na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Av. Yervant Kissajikian nº 416, 2º andar – Vila Constância – São Paulo – SP, no horário das 9:30 às 17:00 horas, até o penúltimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

A licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação instituída pela **PORTARIA 002/SUB-AD/GAB/2022**.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/SUB-EM/CPO/2022

PROCESSO SEI N° 6036.2022/0000339-0

LICITAÇAO: DISPENSA Nº 003/SUB-EM/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47

CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 68.382.498/0001-38

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA, MANUTENÇÃO DOS DEGRAUS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS CONFORME NBR9050 – AVENIDA VINTE E UM DE SETEMBRO – ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALOR CONTRATUAL: R$21.371,64

DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1170.4.4.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 39.918/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Homologação CONVITE n° 001/SUB-EM/2022

Processo Eletrônico n° 6036.2022/0000337-4

À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com disposições da Lei Municipal n° 13.278/02, do Decreto Municipal n° 44.279/03, Inciso III, art. 22 da Lei Federal n° 8.666/93 e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, DECIDO:

I - HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite n° 001/SUB-EM/2022, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PASTOR DOMINGOS D'ÁTILLIO x RUA ANTONIO PEREIRA SIMÕES.

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° 35.474.454/0001-89, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do edital, ofertando o preço global de R$ 96.657,29 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), onerando a dotação 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

III - O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de inicio de Serviço.

IV - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis tais como: cancelamentos e liquidações.

V - DESIGNAR de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14, a Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Projetos e Obras, designando como fiscal do contrato o Sr. Andrew Claudio Martins Gomes, RF: 782.489.1 e como suplente a Sra. Ildomar Bonfim Mangabeira de Brito, RF 511.350.4.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Homologação CONVITE n° 002/SUB-EM/2022

Processo Eletrônico n° 6036.2022/0000338-2

À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com disposições da Lei Municipal n° 13.278/02, do Decreto Municipal n° 44.279/03, Inciso III, art. 22 da Lei Federal n° 8.666/93 e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, DECIDO:

I - HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite n° 002/SUB-EM/2022, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - RUA ABEL TAVARES x RUA ANGELO ARIGONI.

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa AMARAL MODESTO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° 34.223.533/0001-54, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do edital, ofertando o preço global de R$ 93.629,35 (noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

III - O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de inicio de Serviço.

V - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis tais como: cancelamentos e liquidações.

VI - DESIGNAR de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14, a Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Projetos e Obras, designando como fiscal do contrato o Sr. Andrew Claudio Martins Gomes, RF: 782.489.1 e como suplente a Sra. Ildomar Bonfim Mangabeira de Brito, RF 511.350.4.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Homologação PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/SUB-EM/2022 - OC 801035801002022OC00002

Processo Eletrônico n° 6036.2021/0000925-7

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 062377133, parecer da pregoeira sob SEI 063933787 e Assessoria Juridica sob SEI 063996564, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:

I – ACOLHO, por tempestivo, e no mérito NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº: 37.766.665/0001-10, com fundamento no documento SEI nº 063933787;

II - HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico n° 002/SUB-EM/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, de acordo com o Termo de Referência SEI 060493404.

III - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MRS SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° 19.210.884/0001-37, conforme proposta sob SEI 062752393, por atender todas as exigências do Pregão Eletrônico n° 002/SUB-EM/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA no valor mensal de R$ 76.073,00 (setenta e seis mil setenta e três reais), totalizando o valor da Proposta de R$ 912.876,00 (novecentos e doze mil oitocentos e setenta e seis reais) para os 12 (doze) meses.

O prazo de Início dos serviços a serem contratados é de até 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Início, de acordo com o Termo de Referência constante SEI 060493404, onerando a dotação: 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 conforme a nota de reserva SEI 060866303, do orçamento vigente e dotação correspondente do orçamento posterior.

IV - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis tais como: apostilamentos, cancelamentos e liquidações.

V - DESIGNAR de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14, a Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Supervisão de Administração e Suprimentos, designando como fiscal do contrato a Sra. Simone Gonçalves de Barros Oliveira, RF 646.920.5 e como suplente a Sra. Silvia Maria da Rocha Perez, RF 635.348.7.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6037.2020/0001620-6

OBJETO: TERMO DE CONTRATO N° 14/SUB-FB/2020 (036302287) - DERIVADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/SUB-FB/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS NA SEDE DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL - EMPRESA: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ/MF SOB Nº 01.582.046/0001-29.

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DO VALOR MENSAL DE R$ 412,50 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM F - TABELA DE EQUIPAMENTOS - CARTÕES DE ACESSO COM ETIQUETA - PACOTE COM 200 (DUZENTAS) UNIDADES - ENTREGUES INTEGRALMENTE E PAGOS PARCELADAMENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE O PERÍODO DE JUNHO/2021 A MAIO/2022.

I. À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no artigo 65, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO O ADITAMENTO do ajuste celebrado sob o Termo de Contrato nº 14/SUB-FB/2020, derivado do Pregão Eletrônico nº 05/SUB-FB/2020, celebrado com a empresa SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.582.046/0001-29, cujo objeto trata-se de Prestação de Serviços de Controle de Acesso, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios na Sede da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos, incluindo fornecimento de mão-de-obra, a fim de reduzir o valor mensal de R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para o PRINCIPAL e R$ 37, 35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para o REAJUSTE, perfazendo o total de R$ 2.474,10 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), correspondente às despesas com Cartões de Acesso com Etiqueta (pacote com 200 unidades), pagos integralmente e de forma parcelada, no período de junho/2021 a maio/2022.

II. Altera-se o valor total do ajuste, em virtude de redução de valores, para R$ 382.693,74 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor total dos equipamentos/mês reajustado passará a ser R$ 15.575,83 (quinze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

III. Autorizo ainda o cancelamento Parcial de Nota de Empenho, perfazendo o valor total de R$ 2.474,10 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), sendo para NE n. 6.229/2022 (057799828) o correspondente a R$ 2.250,00 (dois mile duzentos e cinquenta reais) e NE n. 6.342/2022 (057805103) o corresponde a R$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

IV- APROVO a minuta do Termo de Aditamento nº 04/SUB-FB/2022.

V. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo.

VI. Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Aditamento.

VII. Publique-se.

VIII. Encaminhe-se à SUB-FB/CAF para prosseguimento.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

COTAÇÃO ELETRONICA 02/2022 - SEI 6038.2022/0001287-0

Objeto: Aquisição de açúcar refinado

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, adotando a manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos – CAF/SAS, lançada eletronicamente às fls. 063978798, como razão de decidir, DEIXO de aplicar à Empresa JORGE CEZARIO DA ROCHA 03928552830- CNPJ – 44.258.737/0001-84, a penalidade descrita no anexo da Nota de Empenho nº 28.854/2022 (060264427), juntada ao Processo 6038.2022/0000312-0, que tratou da aquisição do material.

II – Publique-se.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6042.2022/0000734-8

TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB-JA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de 56 computadores, com fornecimento de softwares, peças de reposição e instalação, incluindo os serviços de manutenção presencial a ser realizado pelo técnico após abertura de chamado, a ser realizado pela Contratada, visando à composição da infraestrutura necessária para a realização das atividades administrativas a cargo da Subprefeitura Jabaquara, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

CONTRATANTE: PMSP- SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: ARKLOK – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 10.489.713/0001-14

PRAZO: 24(vinte e quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: R$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 55.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 06/SUB-JA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) N° 6042.2022/0001152-3

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA TRAVESSA CONSTELAÇÃO DO CRUZEIRO – VILA SANTA CATARINA - SÃO PAULO - SP, 04367-020

DATA: 23/05/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sita à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 – 4º andar – São Paulo – S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria n.º 62/2021/SUB-JA/GAB

I - Foram convidadas as seguintes empresas: ERA TÉCNICA ENGENHARIA – CNPJ 65.035.222/0001-95; FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ 57.182.115/0001-61; MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 03.069.088/0001-96 e SC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 10.599.775/0001-89.

II – As empresas, DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ: 34.730.331/0001-07; MH CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 34.126.681/0001-50; DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 06.297.348/0001-79; RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 30.244.352/0001-53; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP – CNPJ: 09.195.930/0001-12; SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ: 02.419.572/0001-35; MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 03.069.088/0001-96; STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.684.478/0001-71; STEIN INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.861.752/0001-40 e CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ: 07.879.965/0001-45, manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 3.1.2 do Edital.

III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE N° 06/SUB-JA/2022 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas: ERA TÉCNICA ENGENHARIA – CNPJ 65.035.222/0001-95; SC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 10.599.775/0001-89; MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME – CNPJ: 03.069.088/0001-96; FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ 57.182.115/0001-61 e SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ: 02.419.572/0001-35.

IV - A seguir, após procedermos à verificação da regularidade externa dos envelopes, e constatado a ausência de irregularidades, o Presidente da Comissão realizou a abertura das Propostas para análise e julgamento, obtendo como resultado classificatório provisório as empresas: 1º) MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME – CNPJ: 03.069.088/0001-96 pelo valor de R$ 135.367,11 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos); 2ª) FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ 57.182.115/0001-61, pelo valor de R$ 137.570,96 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos); 3ª) SC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 10.599.775/0001-89, pelo valor de R$ 138.596,05 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos); 4ª) ERA TÉCNICA ENGENHARIA – CNPJ 65.035.222/0001-95, pelo valor total de R$ 139.190,07 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais e Sete Centavos); 5ª) SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ: 02.419.572/0001-35, pelo valor total de R$ 139.900,50 (Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos Reais e Cinquenta Centavos).

V- Ato contínuo, promoveu-se a abertura do envelope de habilitação – nº 02 da primeira colocada, 1º) MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME – CNPJ: 03.069.088/0001-96. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Comissão, no tocante, o membro da comissão, Engº Sandro Octaviani efetuou a análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica, concomitantemente, a Comissão realizou a verificação e análise de todos os outros documentos de habilitação.

VI - Ato contínuo, diante do pleno atendimento das condições do Edital a Comissão CLASSIFICA e DECLARA vencedora a empresa 1º) MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME – CNPJ: 03.069.088/0001-96 pelo valor de R$ 135.367,11 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos).

VII - Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso administrativo, conforme artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Findo o qual, o processo será encaminhado ao Sr. Subprefeito para, a seu critério, proceder a Homologação do procedimento e a Adjudicação do objeto para a licitante cuja proposta foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6043.2019/0000553-1 - Compras: Acionamento de Ata de Registro de Preços Própria/Participante

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I - Tendo em vista os elementos do processo e consoante competência a mim conferida pelas Leis nº 13.399/02 e nº 13.278/02 e pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, II, "c" da Lei federal nº 8.666/93 e com anuência expressa da Contratada, o ADITAMENTO do Termo de Contrato nº 04/SUB-JT/2018, oriundo da ATA de RP nº 022/SMPR/COGEL/2018 celebrado com a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., CNPJ nº: 65.034.654/0001-81, cuja contratação trata da prestação de serviço de áreas verdes através de (02) equipes com caminhão irrigador e carregamento água, tendo por objeto a RETOMADA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO de 01 (uma) Equipe, a partir de 01/06/2022, que teve a sua suspensão na execução autorizada anteriormente, em razão da falta de recursos financeiros. A presente retomada será possível devido a recente liberação de recursos financeiros para suportar a presente despesa no corrente exercício. Tal ato decorre da prescrição contida no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal combinado com o artigo 7º, § 2º, III e com os artigos 14, 38 e 57, todos da Lei Federal nº 8.666/93. II - Permanecem ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo, inclusive os fiscais anteriormente designados. III - Fica a contratada oportunamente convocada para assinatura do Termo de Aditamento.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATA DE ABERTURA - ENVELOPE 1

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/SUB-LA/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6044.2022/0002253-4

OBJETO: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - PRAÇA GENERAL PORTO CARREIRO, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital.

Aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h, na Sala da Coordenadoria de Administração e Finanças/Licitação – Sala 43A, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 23/2021-SUB-LA/GAB, ao final elencados, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe. No horário estabelecido foram recebidos os envelopes 1 - proposta e 2 - habilitação das empresas:

1- RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.108.349-0001/19;

2- CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA, CNPJ 05.946.179-0001/98;

3- MF ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP, CNPJ 18.409.431-0001/71;

4- CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.243.019-0001/94;

5- SC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 10.599.775/0001-89;

6- EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA ME, CNPJ 20.543.972-0001/30;

7- FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 15.009.784/0001-96;

8- NOVO RUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 05.754.314/0001-01;

9- THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 09.195.930-0001/12;

10- SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.419.572/0001-35;

11- NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.721.630-0001/20;

12- COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 02.178.331-0001/41;

13- DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.297.348-0001/79 e

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 24 de maio de 2022 às 05:02:56